



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2025

Dispõe sobre a criação do programa "Câmara no seu bairro"

Art. 1º Fica criado o programa "Câmara no Seu Bairro", com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo encontros diretos entre vereadores e moradores nos diversos bairros do município de Bicas.

Art. 2º O programa tem como finalidade:

I - Levar a atuação do Legislativo para mais perto dos cidadãos;

II - Facilitar a participação popular nas discussões e decisões da Câmara Municipal;

III - Identificar demandas e necessidades específicas de cada bairro;





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

IV - Promover maior transparência nas atividades da Câmara;

V - Promover ações de educação para cidadania.

Art. 3º Os encontros serão realizados em locais públicos acessíveis nos bairros, com data e horário previamente divulgados, garantindo ampla publicidade e participação da comunidade.

Art. 4º Os vereadores poderão apresentar proposições baseadas nas demandas colhidas durante os encontros do programa, garantindo que as reivindicações da população sejam devidamente encaminhadas.

Art. 5º Os recursos necessários para este programa constarão em unidade orçamentária própria na programação orçamentária anual.





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 28 de março 2025.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

O programa "Câmara no Seu Bairro" visa fortalecer o diálogo entre o Poder Legislativo e a população, criando um canal direto para que os moradores possam expor suas necessidades e sugestões. Muitas vezes, a distância física e burocrática dificulta o acesso dos cidadãos aos vereadores, resultando em demandas não atendidas ou desconhecidas. Com a realização de encontros presenciais nos bairros, será possível ouvir de forma mais eficaz as reivindicações da comunidade e transformá-las em ações concretas. Além disso, o programa contribui para a transparência e participação popular, garantindo que as decisões da Câmara Municipal reflitam melhor os anseios da população de Bicas.

Bicas, 28 de março de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

ISAÍAS PEREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PSB

DIOGO ROCHA MUNIZ

Secretário

Vereador - PT

IGOR MAIA DA SILVA

Vice-presidente

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49,
36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

